



Município de Melgaço
Câmara Municipal

| | |
|---------|------------|
| Acta nº | 19 |
| Data | 10-09-2014 |
| Tipo | Ordinária |
| Página | 1 |

Fátima Alexandra Costa

Salão Nobre dos Paços do Concelho

Reunião Ordinária de 10-09-2014

Acta nº 19

| Membros da Câmara Municipal | Cargo | P/F/S |
|--|--------------------------------|-------|
| Manoel Batista Calçada Pombal | Presidente da Câmara Municipal | P |
| Maria José Nóvoas de Pinho Gonçalves Codesso | Vereador | F |
| Manuel Fernandes Ramos dos Santos | Vereador | P |
| Hilário Manuel Esteves Afonso | Vereador | P |
| Maria Fernanda de Almeida Cerdeira | Vereador | P |
| Manuel José Cardoso Rodrigues | Vereador | P |
| José Custódio Domingues | Vereador | P |

P-Presença F-Falta S-Suspensão

Situação financeira em 05-09-2014

| | |
|-------------------------|-------------|
| Operações Orçamentais | 438 639,81€ |
| Operações de Tesouraria | 579 942,32€ |
| Documentos | 79 025,47€ |

Início da reunião: 14.30 horas

Esta reunião foi secretariada por Fátima Alexandra Faria da Costa, Chefe da Divisão de Gestão Municipal.



Município de Melgaço
Câmara Municipal

| | |
|---------|------------|
| Acta nº | 19 |
| Data | 10-09-2014 |
| Tipo | Ordinária |
| Página | 2 |

Fátima Alexandra Costa

I – Antes da ordem do dia

O vereador Manuel Fernandes referiu-se à abordagem do Presidente da Câmara Municipal na última reunião de Assembleia Municipal na qual caracterizou a actuação do Governo no caso das Unidades de Cuidados Continuados como um processo político e quanto a esta afirmação não tem nada a dizer, porque é uma opinião. Mas certos factos invocados não correspondem à realidade, como a afirmação do Presidente da Câmara Municipal de acusar o Governo de favorecimento aos concelhos de côr laranja. A Unidade de Cuidados Continuados de Arcos de Valdevez realmente abriu na vigência deste Governo, mas também Darque, Gelfa e Ponte da Barca. As unidades de Valença e Arcos de Valdevez foram abertas por Despacho da Ministra Ana Jorge em 2009, tendo lido o respectivo conteúdo. Concluiu que não se pode invocar dados que não são verdade e questionar os factos para reforçar uma posição.

O vereador Manuel Fernandes referiu ainda que o Presidente da Câmara Municipal afirmou que o compromisso do Governo em abrir a Unidade de Cuidados Continuados de Melgaço no início do próximo ano transmitido ao vereador Manuel Fernandes não é uma novidade. Desmentiu esta afirmação explicando não seria novidade se antes houvesse um compromisso concreto ou uma data. Como desconhece e por isso o compromisso é uma novidade a não ser que haja outros compromissos que desconhece. Este assunto tem sido muito debatido e a não ser que o Presidente da Câmara Municipal saiba mais do que tem sido debatido. O ideal era que a Unidade de Cuidados continuados tivesse já em funcionamento e nisso concordamos, mas o objectivo é que o Governo se auto vincule neste assunto e a foi garantido que a abertura será nos primeiros meses de 2015, é um compromisso com o Concelho.

Na última reunião da Assembleia Municipal, o Presidente da Assembleia Municipal acusou o vereador Manuel Fernandes de falta de lealdade política, pelo que o Presidente da Câmara Municipal deveria ter dado conhecimento que o vereador demonstrou lealdade em sempre dar conhecimento das diligências que fez. Apesar de não existir uma estrutura hierárquica deve existir uma estrutura de confiança e reforça que sempre foi informando o órgão executivo. E assim, na impossibilidade do vereador se defender na Assembleia Municipal, o Presidente da Câmara Municipal face ao conhecimento que tem apesar das áreas políticas diferentes deveria ter esclarecido a Assembleia Municipal. Relativamente a este assunto e para terminar, a afirmação do Presidente da Assembleia Municipal é injusta e vou endereçar uma missiva com as informações que foram dadas ao executivo e que constam nas actas e espero que eventualmente se retracte por considerar a afirmação injusta.

O Presidente da Câmara Municipal invocou o princípio da separação dos órgãos deliberativo e executivo do Município e que as relações entre a Assembleia Municipal e a Câmara Municipal não são tratadas em reunião do órgão executivo. Relativamente à sua afirmação da “questão política”, refere os seguintes factos: um conjunto de Unidades de Cuidados Continuados foram abertas e a Unidade de Cuidados Continuados de Melgaço, um projecto de 2010, construída em 2012 não foi incluída rede de Cuidados Continuados e tenha sido dito que não existia. Ou seja, entretanto abriram outras e a de Melgaço continua fechada, é um facto no mínimo estranho. Não retiro nada do que disse e lamento que uma questão política impeça que a Unidade de Cuidados continuados de abrir. A informação a que o Presidente da câmara Municipal tem acesso nem sempre se pode divulgar instantaneamente, a publicidade das informações deve ser ponderada e encontrar o melhor timing para o fazer. O conteúdo do ofício do Secretário de Estado recebido na passada quinta-feira não coincide com o que o vereador Manuel Fernandes transmitiu, apenas está escrito que tentarão



Município de Melgaço
Câmara Municipal

| | |
|---------|------------|
| Acta n° | 19 |
| Data | 10-09-2014 |
| Tipo | Ordinária |
| Página | 3 |

Teófilo Alexandre Costa

que a Unidade de Cuidados continuados abra assim que as condições financeiras estejam reunidas. Apesar da resposta por ofício, continuamos a insistir para sermos recebidos.

A minha indignação nunca foi pelo comportamento do vereador que deu sempre nota das diligências, mas com o comportamento do Secretário de Estado porque é inadmissível que um Presidente da Câmara Municipal peça sucessivamente audiências e recebemos em resposta após muita insistência um ofício com um despacho. A minha indignação é com o Secretário de Estado que continua a comportar-se sem sentido de Estado. A relação com o vereador não ficou beliscada, o que não invalida o direito à indignação: o Presidente da Câmara Municipal deve ser recebido e não o vereador que não está mandatado para o assunto, até parece que não estamos num sistema democrático, não faz sentido o que aconteceu.

O vereador Manuel Fernandes solicitou esclarecimentos se o concurso para as chefias já esta concluído.

O Presidente da Câmara Municipal informou que está marcada uma reunião com o Júri na próxima sexta-feira.

O vereador Manuel Fernandes questionou sobre uma situação já identificada, uma cratera que está sinalizada a tinta rosa na estrada em Lamas de Mouro, assim como no percurso de Lamas à Aveleira o que constitui um perigo.

O Presidente da Câmara Municipal deu nota que o problema no pontão já está resolvido e que as situações apontadas serão verificadas para ver a melhor resolução.

O vereador Manuel Fernandes afirmou que a análise aos processos concursais dos arrendamentos do Rio's Bar, Parque de Campismo de Lamas de Mouro e o Centro Coordenador de Transportes suscitou algumas questões. Relativamente ao Rio's Bar ouve-se remores que os novos arrendatários estariam em dificuldades. A área de lazer das Veigas, com contrato de Outubro de 2012, com compromissos de exploração para o espaço, só que nunca funcionou desde a adjudicação. As instalações estão a degradar-se devido à falta de utilização, algumas portas estão sistematicamente abertas mesmo no balneário (e que inclusive já as fechou algumas vezes). De quem será a responsabilidade para as obras que serão necessárias. O contrato refere que as obras de reparação serão às custas do Município. Devemos ser exigentes e acautelar o uso prudente dos bens e também o dever de vigilância e pôr em prática o contrato: abrir o espaço e pô-lo a funcionar. Haverá razões para o incumprimento, em dois anos e meio que foi assinado o contrato e nada aconteceu. Dever-se-ia ter ponderado a dissolução parcial e assim tentar uma solução para este equipamento.


O Presidente da Câmara Municipal informou que o concurso para o Rio's Bar foi absolutamente transparente tendo sido a decisão que se considerou adequada. A renda foi proposta pelos concorrentes e até hoje a Câmara não tem qualquer indicação de dificuldades. Espera-se que a exploração seja bem sucedida porque é um espaço óptimo e importante para o Município como espaço de Lazer. Relativamente à zona de Lazer das veigas, informou que o procedimento foi para os três espaços em conjunto, pelo que o concorrente se comprometeu a pôr a funcionar os três espaços. Havia o compromisso de ambas as partes para algumas intervenções. O processo esta a ser analisado pelo daremos mais informações quando existir uma conclusão.

O vereador Manuel Fernandes relativamente ao Ofício do Secretário de Estado sobre a Unidade de Cuidados Continuados, considerou que este não põe em causa o compromisso assumido, apenas apresenta um pra eventualmente mais dilatado. Afirmou novamente que não escondeu a reunião que esta foi promovida pelo Vice-Presidente do PSD a seu pedido. Consegui assim o compromisso da abertura nos primeiros meses de 2015 da Unidade de Cuidados Continuados de Melgaço. E afirmou que se esta promessa não for cumprida põe termo à militância no PSD, que já tem muitos anos.



Município de Melgaço
Câmara Municipal

| | |
|---------|------------|
| Acta n° | 19 |
| Data | 10-09-2014 |
| Tipo | Ordinária |
| Página | 4 |


Fátima Alexandra Costa

Esclareceu que na reunião perguntou o que poderia transmitir aos melgacenses pelo que o compromisso também é com a população. Desempenhei o meu papel de vereador em defender os interesses da população. Cabe ao Presidente da Câmara Municipal ser o representante mas isso não invalida que não se utilize os conhecimentos dos vereadores para satisfazer os interesses da população. Relembrou que também no caso do Tribunal também fiz uma carta aberta à qual nunca tive resposta, mas usei todos os meios e argumentos em prol da causa que também a Câmara Municipal defendia, tudo em defesa dos interesses da população.

O vereador Manuel Rodrigues relembrou o protocolo que a Câmara Municipal tem com o Sport Clube Melgacense como o objectivo de fomentar a prática do desporto entre os jovens. Contudo não é o que se está a verificar porque estamos na fase das inscrições nas equipas e os pais estão a ser chamados novamente para pagar uma verba e a direcção não quer saber das questões das camadas jovens.

O Presidente da Câmara Municipal informou que convocou os membros da direcção mas que tinha sido informado que as relações entre a direcção e as camadas jovens estavam a correr bem, apesar de que o problema ser complexo e de difícil resolução.

O vereador Manuel Rodrigues afirmou que os pais assumem tudo para as camadas jovens poderem jogar, compreende-se que a direcção tenha as suas dificuldades mas se os pais conseguem arrecadar patrocínios no valor de 5.000 €, durante um ano inteiro poder-se-ia angariar mais para o Melgacense se a Direcção fosse mais pró-ativa. A direcção não pode limitar a tapar buracos com o subsídio da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal disse que na reunião vai perguntar sobre as intenções da direcção para o futuro.

II - Ordem do dia

Administração Municipal

203. Presente para efeitos de análise e votação a Acta nº17 de 14-08-2014. Acta nº18 de 27-08-2014 não está para aprovação porque não foi possível aos serviços concluí-la.

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a Acta nº17 de 14-08-2014.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Obras Municipais

204. Presente para efeitos de aprovação o processo de procedimento de prestação de serviços "Limpeza de Bermas e Taludes na EMP1 (Vila - S.Gregório), EMP2 (Vila - Castro Laboreiro) e EM 09 (Lamas de Mouro - Arcos de Valdevez (Batateiro), os seguintes documentos que se anexam: - Convite; - Caderno de Encargos; - Estimativa Orçamental.

O Vereador Hilário Afonso informou que no anterior procedimento deste processo foi detectado um erro nas peças do procedimento, nomeadamente no mapa de quantidades que teve como consequência a exclusão da limpeza na estrada para o Bateiro (EM9) e ainda



Município de Melgaço
Câmara Municipal

| | |
|---------|------------|
| Acta n° | 19 |
| Data | 10-09-2014 |
| Tipo | Ordinária |
| Página | 5 |

Handwritten signature and text:
F. Hermenegildo Solheiro

estaria considerado apenas um dos lados da faixa da rodagem nos troços Vila – S. Gregório (EMP1) e Vila- Castro Laboreiro (EMP2). Assim, o presente processo de procedimento visa colmatar estes erros.

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de procedimento de prestação de serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Desenvolvimento Económico

205. Presente requerimento em nome de ANSELMO MENDES representante legal de ANSELMO MENDES VINHOS, LDA, a solicitar uma prorrogação de prazo de entrega do projecto de licenciamento até 30 de Novembro de 2014, que ficará anexo a esta acta. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexo a presente acta.

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação de prazo solicitada.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Acção Social e Educação

206. Presente para efeitos de ratificação a aprovação das minutas de contrato da adjudicação de circuitos especiais de transportes escolares - Ano Lectivo 2014/2015, que ficará anexo a esta acta.

O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação das minutas de contrato.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

207. Presente para efeitos de aprovação a análise às candidaturas aos auxílios económicos de Acção Social Escolar para o ano lectivo 2014/2015, que ficará anexo a esta acta.

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a análise aos auxílios económicos.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Serviços Urbanos

208. Presente informação interna, referente a um requerimento apresentado por ANA ROSA LOPES MARTINHO, a solicitar tarifa social de ramal de água, que ficará anexo a esta acta. O Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexo a presente acta.

O Executivo deliberou, por unanimidade, indeferir a petição do requerente, mas autorizar o pagamento em 10 prestações.

Esta deliberação foi aprovada em minuta

209. Presente informação interna, referente a um requerimento apresentado por ROSA GIL MARTINHO, a solicitar tarifa social para ramal de água, que ficará anexo a esta acta. O Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexo a esta acta.

O Executivo deliberou, por unanimidade, indeferir a petição do requerente, mas autorizar o pagamento em 10 prestações.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.



Município de Melgaço
Câmara Municipal

| | |
|---------|------------|
| Acta nº | 19 |
| Data | 10-09-2014 |
| Tipo | Ordinária |
| Página | 6 |


+climalexandre corte

210. Presente informação interna, referente a um requerimento apresentado por LEONOR RODRIGUES, a solicitar tarifa social para ramal de água, que ficará anexa a esta acta. O Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa a presente acta. O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar uma redução de 50% no valor a pagar pelo custo do ramal. Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Obras Municipais

211. Presente para efeitos de ratificação a informação interna referente á empreitada "Limpeza de Bermas e Taludes na EMP1 (Vila - S.Gregório), EMP2 (Vila - Castro Laboreiro) e EM 09 (Lamas de Mouro - Arcos de Valdevez (Batateiro), que ficará anexa a esta acta. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa a presente acta. O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a informação interna apresentada. Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Acção Social e Educação

212. Presente pedido de autorização para isenção ou redução em 50% do pagamento do passe escolar, que ficará anexa a esta acta. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa a presente acta. O Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido apresentado. Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Desenvolvimento Económico

213. Presente Melgaço Finicia 03/2014/Armando Fernandes Faria - Informação a dar conhecimento de que a operação foi recusada e que, como tal, nos termos da informação de 18-07-2014 e respectiva deliberação da Câmara Municipal de 31/07, não será atribuído o correspondente subsídio municipal. O Presidente da Câmara Municipal esclareceu que este processo tinha sido aprovado pela Câmara Municipal contudo a Norgarante não aprovou o processo pelo que não é possível de momento atribuir o subsídio municipal.

Divisão de Acção Social e Educação

214. Presente para efeitos de ratificação a Adenda ao Acordo de execução entre o Município de Melgaço e a Freguesia de S.Paio no âmbito do transporte escolar para o ano lectivo 2014/2015, que ficará anexa a esta acta. O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a Adenda ao Acordo de execução entre o Município de Melgaço e a Freguesia de S.Paio. Esta deliberação foi aprovada em minuta.



Município de Melgaço
Câmara Municipal

| | |
|---------|------------|
| Acta nº | 19 |
| Data | 10-09-2014 |
| Tipo | Ordinária |
| Página | 7 |

E nada mais havendo a tratar, quando eram 15.30 horas, foi a reunião encerrada pelo Senhor Presidente, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

E eu, Felipe Alexandre Costa, Chefe da Divisão de Gestão Municipal da Câmara Municipal de Melgaço, a subscrevi.

O Presidente da Câmara Municipal